



2479/97

LEI Nº 3.179, de  
26 de setembro de 1997

Dá denominação de Rua "IRENE  
APARECIDA RIBEIRO DOS  
SANTOS", à via pública que  
menciona.

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "Irene Aparecida Ribeiro dos Santos", a atual Rua "Única", do Loteamento Village Indiana.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 1997.

  
= DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS =  
PREFEITO

  
= ROSA MARIA RANGEL CREDIDIO =  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 52/97, de  
autoria do Vereador Luiz Geremias Marucci.

Publicada nesta Prefeitura na data supra  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXIX.